

LAR DOS IDOSOS

SOCIEDADE GETULIENSE DE AMPARO AOS IDOSOS

Rua Professor Francisco Stawinski, 2485 – CEP 99.900-000 – Fone: (54) 3341-1382 - Getúlio Vargas – RS
CNPJ nº 92.453.620/0001-02 – Registro na S.T.C.A.S./RS nº 17.864, de 27/12/1990
Declarada de Utilidade Pública, pelo Município de Getúlio Vargas (Lei nº 1.256, de 17/12/1990), pelo Estado do Rio Grande do Sul (Boletim nº 097/91-SJ, de 26/11/1991, DO-E, de 29/11/1991) e pela União Federal (Decreto de 27/05/1992, DO-U, de 28/05/1992)
Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Getúlio Vargas nº 096 fl.155 Livro "A"

ANEXO II

REQUERIMENTO E PROPOSTA AO CREDENCIAMENTO

À Prefeitura de Tapejara – RS / Comissão de Licitações

Razão Social: Sociedade Getuliense de Amparo aos Idosos CNPJ: 92.453.620/0001-02

Endereço: Rua Professor Francisco Stawinski, nº 2485 Bairro: Champagnat

Cidade: Getúlio Vargas - RS CEP: 99.900-000 Estado: RS

Telefone(s): (54) 3345-1382 e 9.8443-4173 E-mail: lardosidosos.gv@hotmail.com

Representante legal: Sonia Maria Tonial CPF: 463.555.700-63 RG: 4006682365 SSP/RS O interessado acima qualificado requer sua inscrição no Credenciamento para INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA ESPECIALIZADAS NO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – DOMICILIO COLETIVO DE PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS OU PESSOAS COM IDADE INFERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS MEDIANTE AVALIAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO (ASSISTENTE SOCIAL E/OU PSICÓLOGO OU MÉDICO) ATESTANDO A REAL NECESSIDADE DO ACOLHIMENTO – AMBOS OS SEXOS – COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIAS, **divulgado pela Prefeitura de Tapejara, nos termos do Credenciamento N° 09/2023.**

Declara-se, desde já, que os serviços serão prestados em conformidade com a legislação e normativas pertinentes.

Total de vagas para acolhimentos reservados e disponibilizados para este credenciamento, para homens e/ou mulheres, conforme especificado abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Mensal / vaga
1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA GRAU 1 PARA PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, QUE RECEBAM INDICAÇÃO DE ACOLHIMENTO, APÓS ANÁLISE DE EQUIPE TÉCNICA E TAMBÉM ENCAMINHADAS PELO ÓRGÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TAPEJARA/RS	VG	3	R\$ 3.960,00
2	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA GRAU 2 PARA PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, QUE RECEBAM INDICAÇÃO DE ACOLHIMENTO, APÓS ANÁLISE DE EQUIPE TÉCNICA E TAMBÉM	VG	3	R\$ 4.200,00

LAR DOS IDOSOS

SOCIEDADE GETULIENSE DE AMPARO AOS IDOSOS

Rua Professor Francisco Stawinski, 2485 – CEP 99.900-000 – Fone: (54) 3341-1382 - Getúlio Vargas – RS

CNPJ nº 92.453.620/0001-02 – Registro na S.T.C.A.S./RS nº 17.864, de 27/12/1990

Declarada de Utilidade Pública, pelo Município de Getúlio Vargas (Lei nº 1.256, de 17/12/1990), pelo Estado do Rio Grande do Sul (Boletim nº 097/91-SJ, de 26/11/1991, DO-E, de 29/11/1991) e pela União Federal (Decreto de 27/05/1992, DO-U, de 28/05/1992)

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Getúlio Vargas nº 096 fl.155 Livro "A"

	ENCAMINHADAS PELO ÓRGÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TAPEJARA/RS			
3	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA GRAU 3 PARA PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, QUE RECEBAM INDICAÇÃO DE ACOlhIMENTO, APÓS ANÁLISE DE EQUIPE TÉCNICA E TAMBÉM ENCAMINHADAS PELO ÓRGÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TAPEJARA/RS	VG	2	R\$ 4.800,00

Declara-se, desde já, que os serviços serão prestados em conformidade com a legislação e normativas pertinentes.

Getúlio Vargas, RS 05 de abril de 2024.


Sonia Maria Tonial

Lar dos Idosos – Getúlio Vargas – RS